



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 107

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.296, de 28 de julho de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autoriza do pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento:

02 Gabinete do Prefeito  
02.01 Gabinete do Prefeito  
03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade  
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 500.000,00,

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

07 Departamento de Obras  
07.02 Divisão de Obras e Serv. Municipais  
10.58.575.1.008 - Pavimentação e Obras Complementares  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
JOSÉ CARECS BATISTA CAMILO

CHEFE DIV. EXP. DOC. SUBSTº